



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 11.05.2016 às 08h30

Miriam de Carlos

EDITAL 6/2016-PGE

O professor Dr. Márcio Mendes Rocha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

Considerando as Resoluções nº 140/2011–PGE e 141/2011-PGE, que aprovam respectivamente, os critérios para atribuição e renovação de bolsas aos alunos regulares do PGE;

Considerando a reunião da Comissão de Bolsas realizada no dia 04.05.2016.

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa em reunião do dia 10 de maio de 2016.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) Ficam aprovados os pedidos de renovação das bolsas do PGE, para o ano de 2016, por ordem alfabética, conforme segue, observado o contido na Resolução 141/2011-PGE:

Curso de Mestrado

- 1 Anderson Wesley de Lima Souza
- 2 Eder Borges
- 3 Juliana Bertolino Verri
- 4 Rodrigo vilas Boas de Souza
- 5 Tânia Peres de Oliveira
- 6 Thalles Santos Simões
- 7 Thalita Dal Santo
- 8 Tsugie Kawano Oyama
- 9 Wesley Ferreira de Souza

Curso de Doutorado

- 1 Cássia Maria Bonifácio
- 2 Carlos Henrique da Graça
- 3 Daniel Cirilo Augusto
- 4 Felipe Rodrigues Macedo
- 5 Fernanda Perdigão da Fonseca Toniol
- 6 Fernando Veronezzi
- 7 Karine Bueno Vargas
- 8 Leandro Domingos Luz
- 9 Paulo José Moraes Monteiro e Teixeira Germano
- 10 Ricardo Massulo Albertin
- 11 Vitor Hugo Ribeiro



Artigo 2º) Fica automaticamente desclassificada a bolsista Tais Cristina Berbet – Curso de Doutorado -por não ter apresentado requerimento para renovação de sua bolsa.

Artigo 2º) Ficam **indeferidos** os pedidos de renovação das bolsas do PGE, para o ano de 2016, por ordem alfabética, por não atenderem ao disposto na Resolução 141/2011-PGE, conforme segue

Curso de Mestrado

- 1 Amalia de Castro Teixeira – Artigo 3º - item C
- 2 Marinalva dos Reis Batista – Artigo 4º e seus parágrafos
- 3 Matheus Corrêa Siqueira – Artigo 4º e seus parágrafos

Curso de Doutorado

- 1 João Cláudio Alcântara dos Santos - Artigo 4º e seus parágrafos
- 2 Sandra Carbonera Yokoo - Artigo 4º e seus parágrafos

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2016.

Prof. Dr. Márcio Mendes Rocha

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia